

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno	
Secretário Municipal de Saúde	Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com	Telefone: (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e mão de obra do veículo VAN SPRINTER PLACA: SCH-2D88, da frota do fundo municipal de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de peças e serviço tem como objetivo a manutenção corretiva do veículo VAN SPRINTER PLACA: SCH-2D88, da frota do fundo municipal de saúde, tendo em vista que os veículos estão em constante utilização necessitando de manutenções corretivas e preventivas para garantir um melhor funcionamento e conservação do mesmo, além da segurança aos passageiros e bem estar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	ESTOPA DE PANO	08	UND
02	ABRAÇADEIRA 9X13	03	UND
03	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER	01	UND
04	FILTRO COMBUSTIVEL C/ SENSOR SPRINTER	01	UND
05	FILTRO AR MOTOR SPRINTER	01	UND
06	FILTRO AR CABINE SPRINTER	01	UND
07	OLEO MOTOR 5W30	12	UND
08	LIMPA AR CONDICIONADO 250ML	01	UND
09	ESTABILIZADOR DIESEL 100ML	01	UND
10	LIMPA PARABRISA 100ML	01	UND
11	LIMPA CATALIZADOR 500ML	01	UND
12	DESENGRIPANTE 300ML	01	UND
13	SILICONE ALTA TEMPERATURA ACETICO PRETO	01	UND
14	PIVO DA BALANÇA DT SPRINTER	02	UND
15	TROCA DE OLEO	01	SV
16	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	01	SV
17	TESTE BICOS INJETORES	04	SV

18	DESMONTAGEM E MONTAGEM DA FLAUTA	01	SV
19	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BOMBA	01	SV
20	REGULAGEM CABO DE FREIO DE MÃO	01	SV
21	TROCA DE PIVO	02	SV
22	HIGIENIZAÇÃO DAS PINÇAS DE FREIO	04	SV
23	LUBRIFICAÇÃO DE PINÇAS DE FREIO DIANTEIRA	02	SV
24	LUBRIFICAÇÃO DE PINÇAS DE FREIO TRASEIRA	02	SV
25	REGENERAÇÃO CATALIZADOR	01	SV
26	TESTE DE BOMBA DE ALTA	01	SV
27	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO COLETOR	01	SV
28	REMOÇÃO E MONTAGEM EGR	01	SV
29	DESCARBONIZAÇÃO	01	SV
30	REVISÃO BICOS INJETORES	04	SV
31	TESTE DE VACUO	01	SV
32	REMOÇÃO E MONTAGEM TANQUE DE COMBUSTIVEL	01	SV
33	REVISÃO DE BOMBA DE ALTA	01	SV
34	REMOÇÃO E MONTAGEM DE BICOS	04	SV
35	LIMPEZA SEDE DE BICO	01	SV

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os serviços serão prestados na empresa vencedora.

4.2. O prazo da entrega do veículo será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

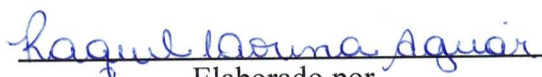
Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

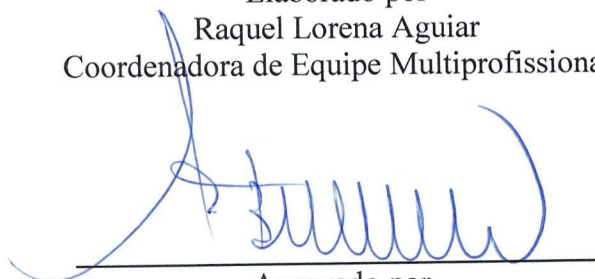
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 30 de abril de 2026



Elaborado por
Raquel Lorena Aguiar
Coordenadora de Equipe Multiprofissional



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde